



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ATA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL Nº 20/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA: GEOGRAFIA**

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Administração, do Campus Brasília, torna público o resultado dos recursos da análise curricular e a homologação das inscrições do Edital nº 20/2022 DGBR/RIFB/IFBRASILIA - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Geografia.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

NOME	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
Isabel Cristina Domingues Hipolito Carvalho	<p>Após a análise do recurso apresentado e através da revisão com a documentação entregue no ato da inscrição, a comissão decidiu por deferir parcialmente o recurso. Neste sentido, a candidata questiona a pontuação no CRITÉRIO B do ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO (Tempo de experiência na docência em sala de aula, exceto na área de formação), como professora PEB II de História na rede pública da Secretária de Educação do Estado de São Paulo, totalizando 1.649 dias trabalhados = 4 anos, 6 meses e 8 dias = Mais de 3 anos = Total do Candidato = 10 pontos. Sendo assim, o CRITÉRIO B foi Indeferido, pois não atendeu ao item 3.2, alínea f) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios de experiência profissional: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), declaração que comprove experiência profissional, contratos de experiência, diplomas e certificados; O documento apresentado não comprova qual experiência profissional foi realizada no período comprovado.</p> <p>Já observado o CRITÉRIO F do ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO (Titulação) - Doutorado foi deferida. Cabe lembrar que, segundo o Item 4.3.2. do Edital A pontuação da titulação acadêmica não é cumulativa. Será considerada apenas a titulação acadêmica, devidamente comprovada e reconhecida pelo MEC, correspondente à maior pontuação) = Doutorado = 05 pontos. Sendo assim, a pontuação final da candidata foi 40 pontos.</p>	Recurso parcialmente deferido
José Noberto Calixto	<p>Após a análise do recurso apresentado e revisão e da documentação entregue no ato da inscrição, a comissão decidiu por manter o indeferimento, pois o candidato no ato da inscrição não atendeu ao item 3.2, alínea B do Edital: - não apresentou os comprovantes da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral e alínea G do edital: - não apresentou currículo Lattes.</p>	Recurso Indeferido
Patrícia Silva de Oliveira Gliosci	<p>Após a análise do recurso apresentado e revisão e da documentação entregue no ato da inscrição, a comissão decidiu por manter o indeferimento, pois segundo o Edital nº 20/2022 DGBR/RIFB/IFBRASILIA item 3.1. 6. O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do candidato. Não consta no registro de inscrições da banca a inscrição da presente candidata.</p>	Recurso Indeferido
Talita Cabral Machado	<p>Após a análise do recurso apresentado e revisão da documentação entregue no ato da inscrição, a comissão decidiu por manter a pontuação obtida anteriormente no resultado da análise preliminar. Neste sentido, a candidata questiona a pontuação no CRITÉRIO D do ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO (Experiência docente no contexto da Educação a distância), quando dei aula no remoto no colégio Marista durante o período de pandemia). Justificativa do indeferimento - o ensino remoto foi um formato de educação pensado para o momento de crise sanitária no país. Enquanto a Educação a distância - EAD, é</p>	Recurso Indeferido

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome	Total de Pontos da Análise Curricular	Situação
Juliana Ferreira Leite	53	Homologada (*)
Talita Cabral Machado	50	Homologada (*)
Leandro Ribeiro Mello	46	Homologada (*)
Sabine Ruth Popov Cardoso	46	Homologada (*)
Isabel Cristina Domingos Hipólito Carvalho	40	Homologada (*)
James Peterson Bastos Marques	33	Homologada (*)
Nathalia Silva da Costa	33	Homologada (*)
Jaqueline de Lima Abreu	31	Homologada (*)
Fernanda Pereira de Souza	31	Homologada (*)
Stenio Bruno Silva Carvalho	30	Homologada
Genesco Aparecido dos Santos Júnior	30	Homologada
Juliane Carla Silva	23	Homologada
Alexandre Leitão de Carvalho	23	Homologada
Emily Teles de Oliveira	15	Homologada
Gabriel Santos de Oliveira	15	Homologada
Flavia Mara Henriques Gomes	11	Homologada
Thiago Coutinho Doval	11	Homologada
Pedro Vilhena Rodrigues	11	Homologada
Lucídio de Carvalho Santos	10	Homologada
Rafael Pinheiro Pereira	0	Homologada
Anderson Leite Sa Silva	0	Homologada
Alan Santos de Oliveira	---	Não homologada
Ana Claudia Mendonça Malheiros	---	Não homologada
Ana Cristina Feliciano da Mata	---	Não homologada
André Luiz de Souza Braga	---	Não homologada
Ângela dos Santos Silva	---	Não homologada
Antônio Martins dos Santos	---	Não homologada
Arcelio Oliveira Gomes	---	Não homologada
Emanuelle Araújo de Jesus Figueiredo	---	Não homologada
Felipe Alexander Torres Nogueira Netto	---	Não homologada
Gustavo Santiago da Costa	---	Não homologada
Helena de Menezes Soares	---	Não homologada
Isaias Victor Ives da Silva	---	Não homologada
José Milton Alves dos Santos	---	Não homologada
José Norberto Calixto	---	Não homologada
José Pio Queiroz	---	Não homologada

Juscilene Alves da Silva Ribeiro	---	Não homologada
Leonardo Silva de Sousa	---	Não homologada
Neuder Francino Bastos	---	Não homologada
Pedrossian Lucio da Silva	---	Não homologada
Poliane de Sena Lopes	---	Não homologada
Telmo Amand Ribeiro	---	Não homologada

(*) Candidatos a serem convocados para prova de desempenho didático, de acordo com o item 4.4.1 do edital nº 20/2022 DGBR/RIFB/IFBRASILIA.

3. DOS RECURSOS

Conforme o Item 5 - DOS RECURSOS do Edital, caberá recurso por parte do candidato em todas as etapas do processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na data estipulada para recurso conforme cronograma do

ANEXO I do edital. Os recursos deverão:

a) Ser dirigidos à comissão do processo seletivo simplificado por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/n3eanYk38sE79qUd7>

b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;

c) Estar de acordo com prazo estabelecido.

A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br, conforme cronograma no ANEXO I do edital.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme previsto no item 4.4.13. O sorteio do tema para a prova de desempenho didático ocorrerá na data provável 21/06/2022, às 15h na sala 100 (térreo) do Bloco D (Núcleo Pedagógico - NUPE) do Campus Brasília-IFB. A presença do candidato no sorteio não é obrigatória e os pontos sorteados serão publicados no sítio www.ifb.edu.br no mesmo dia do sorteio, junto com a divulgação do local e horários de realização da Prova de Desempenho Didático.

Comunicamos que para acessar o *campus* Brasília é necessário apresentar o comprovante de vacinação (cartão de vacinação ou então o APP Conecte SUS) contra a Covid-19. A medida faz parte do Plano de retorno gradual e seguro às atividades presenciais do Instituto Federal de Brasília - Resolução 26/2021 - RIFB/IFBRASILIA. Conforme informações constantes no link a seguir: <https://www.ifb.edu.br/brasil/28888-comunicado-apresente-comprovante-de-vacinacao-para-entrar-no-ifb-campus-brasil>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Geografia

EDITAL Nº 20/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

Portaria nº 83/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mirian Emilia Nunes da Silva Ferreira**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 20/06/2022 13:18:36.
- **Soraya Cortizo Quintanilha do Nascimento**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 20/06/2022 12:54:55.
- **Cristiane Batista Salgado**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2022 12:14:12.
- **Maxem Luiz de Araujo**, COORDENADOR - FG1 - CDMI, em 20/06/2022 12:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388071

Código de Autenticação: 895cf8d0b9



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E,
F e G., Asa Norte, BRASILIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055